



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.009350/2011
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0685/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0907
DATA 07/11/2017
RD Nº 0644/2017

ASSUNTO

Solicitação de Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta do Poço exploratório 1-BRSA-851-SES (PAD BARRA) - Blocos SEAL-M-349, SEAL-M-426, SEAL-M-347 e SEAL-M-424 (Contratos de concessão BM-SEAL-11 e BM-SEAL-10)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 685, de 19 de outubro de 2017, e no Parecer Técnico nº 120/2017/SEP, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do Poço exploratório 1-BRSA-851-SES (BARRA) da seguinte forma:

I) postergar o ponto de decisão do PAD do poço 1-BRSA-851-SES (BARRA) de perfuração de um poço contingente de 1º/10/2017 para 1º/12/2019 condicionando-o à interpretação dos resultados do TLD a ser realizado no PAD do poço 1-BRSA-1083-SES (FARFAN);

II) caso o Concessionário decida não perfurar o poço contingente no ponto de decisão em 1º/12/2019, somente poderá reter em eventual Declaração de Comercialidade as áreas efetivamente avaliadas devolvendo as áreas não avaliadas, como expresso na Resolução ANP nº 30/2014 de acordo com o item 5.1.4. a) A Área de Desenvolvimento será formada de porções do(s) reservatório(s) perfurado(s), cujos fluidos presentes sejam conhecidos a partir dos dados de rocha, perfis ou testes, e cujo potencial para produção comercial tenha sido constatado; e

III) caso o Concessionário decida por assumir o compromisso de perfurar o poço contingente no ponto de decisão em 1º/12/2019 a data final do PAD permanece estabelecida para 1º/12/2020.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO